



Se nos colocarmos à escuta do que o Espírito diz hoje às Igrejas e aos presbíteros, Ele nos pede uma nova tomada de consciência sobre a radical opção de fé e de missão que representa a vida cristã. Dar isso como óbvio significa diluir e mediocrizar o Evangelho. Reduzir esse apelo a uma piedosa exortação, entre muitas, levará aos poucos a uma completa irrelevância das comunidades cristãs, se não das suas estruturas, pelo menos do seu verdadeiro significado.

Endereço do Autor:
Centro Cultural Conforti
Rua Victório Viezzer, 701
Vista Alegre das Mercês
80810-340 CURITIBA, PR



Resumo: *Muitos bispos gostariam de ter visto o termo "Comunidades Eclesiais de Base" (CEBs) fora do Documento de Aparecida, preferindo a ampla divulgação da expressão "pequenas comunidades". CEBs e "pequenas comunidades" possuem a mesma identidade eclesial? O que define uma comunidade enquanto "comunidade eclesial de base"? Este texto procura analisar a contribuição do Documento de Aparecida em relação às CEBs.*

Abstract: *Many bishops would have liked that the expression "Ecclesial Base Communities" had been expunged from the Document of Aparecida, and wished that they would be designated instead "Small Communities". But there arises the question whether CEBs and "Small Communities" have the same ecclesial identity? The article tries to analyze the new approach to the CEB provided by the Document of Aparecida.*

As CEBs no Documento de Aparecida

*Prof. Sérgio Ricardo Coutinho**

* Leigo, casado com Patrícia, 4 filhos. Mestre em História pela Universidade de Brasília (UnB). Assessora o Setor CEBs da Comissão Episcopal Pastoral para o Laicato da CNBB, é professor de Ciência da Religião na Universidade Católica de Brasília (UCB) e também, na mesma instituição, é pesquisador do Projeto de Pesquisa e Documentação "Memória e Caminhada" das CEBs. É professor de História da Igreja no Instituto São Boaventura de Brasília (OFM Conv.) e na Pós-graduação *Lato sensu* em História do Cristianismo Antigo na UnB.



Introdução

Em relação a todo evento eclesial, particularmente aqueles que marcam em profundidade a vida da Igreja, como os Concílios, Sínodos e Conferências Gerais, deve-se levar em conta três aspectos para o seu estudo: a dinâmica do evento, os documentos/textos produzidos e a sua recepção.

A recepção é o elemento mais importante porque, nesse longo processo, as comunidades eclesiais vão assimilando aqueles elementos que passarão para a vida cotidiana. Vão sendo incorporados a partir daquilo que os eclesiólogos chamam de *sensus fidei*, o senso dos fiéis. As comunidades vão discernindo e interpretando aqueles temas que devem ser incorporados, sempre a partir da experiência cristã concreta de cada Igreja, e aqueles que nada dizem para sua vida.

Estamos já vivendo esta fase após o encerramento do último grande evento eclesial da Igreja latino-americana e caribenha, a V Conferência Geral do Episcopado Latino-americano em Aparecida (maio/2007), e a subsequente aprovação do Documento oficial pela Papa Bento XVI (junho/2007).

O que se pode tirar de proveito do Documento, especialmente sobre as CEBs, para contribuir para o processo de recepção?

Quando estudamos o texto do Documento de Aparecida, verificamos a existência de pelo menos 4 tipos de modelos comunitários. Entre eles estão: *novas comunidades*, *pequenas comunidades*, *comunidades eclesiais de base* e *outras comunidades*. No entanto, sabe-se muito bem que, durante a V Conferência, muitos bispos gostariam de ter visto o termo “Comunidades Eclesiais de Base” (CEBs) fora do documento final, preferindo a ampla divulgação da expressão “pequenas comunidades”. Esse último termo, por sinal, é muito utilizado pelo movimento Neo-catecumenal.

Nesse sentido, surgem as seguintes questões: esta opção por *pequenas comunidades* foi meramente semântica ou haveria (ainda) um problema, uma desconfiança eclesiológica em relação às CEBs? Um grupo de pessoas que se reúne para rezar o terço numa capela, ou para reflexão bíblica, ou mesmo um círculo bíblico, é uma “pequena comunidade” ou seria uma “CEB”?



1 As CEBs no Magistério da Igreja e o caso da modificação do texto final de Aparecida

O “texto fundante” das CEBs, sua “eclesiogênese”, inspirada nas primeiras comunidades cristãs e no Vaticano II, é o que a II Conferência Geral do Episcopado Latino-americano, em Medellín (1968), estabeleceu no documento sobre “Pastoral de Conjunto”, nº 10 e 15. Texto aprovado por Paulo VI e por ele retomado em sua Encíclica *Evangelii Nuntiandi*.

Trata-se de um texto fundante, não de uma mera sugestão pastoral, visto que está escrito para expressar a maneira segundo a qual cada batizado vive sua pertença eclesial no pós-Concílio. No Documento de Medellín, as CEBs são conhecidas como estrutura de Igreja: “A vivência da comunhão a que foi chamado, deve encontrá-la o cristão em sua Comunidade de base, quer dizer, uma comunidade local ou ambiental, que corresponda à realidade de um grupo homogêneo e que tenha uma dimensão tal que permita o trato pessoal, fraterno, entre seus membros”. “A comunidade cristã de base é assim o primeiro e fundamental núcleo eclesial, que deve em seu próprio nível responsabilizar-se pela riqueza e expansão da fé, como também pelo culto que é sua expressão. Ela é, pois, a célula inicial de estruturação eclesial e foco da evangelização e também fator primordial de promoção humana e de desenvolvimento”.

Além do “documento fundante”, as CEBs aparecem também em:

- O Sínodo Episcopal de 1974;
- A Exortação Apostólica *Evangelii Nuntiandi* de 1975, nº 58;
- O Sínodo Episcopal de 1977;
- O Documento de Puebla de 1979, que assume todo o dito sobre CEBs em Medellín e em *Evangelii Nuntiandi*:
 - . Situa o processo da CEB nos nº 96, 97, 105, 111, 119, 125, 156, 173, 239, 273, 368, 462, 565, 629, 672, 850, 867, 983, 1147, 1309.
 - . Capítulo específico: Situações que favorecem o processo da CEB: nº 648
 - . Dificuldades e desafios para as CEBs: nº 98, 111, 262, 627, 628, 630, 462
 - . Seu lugar na estrutura eclesial (além do capítulo específico nº 648): nº 261



- Conteúdo Doutrinal: nº 96, 173, 239, 261, 273, 618, 629, 640-643, 648, 650, 653, 1147
- Exortação *Catechesi Tradendae* de 16 de Outubro de 1979: nº 47;
- Exortação *Familiaris Consortio* de 22 de novembro de 1981: nº 47;
- Sínodo Episcopal de 1985;
- Exortação Apostólica *Christifideles Laici* de 30 de Dezembro de 1988: nº 26;
- Encíclica *Redemptoris Missio* de 7 de Dezembro de 1990: nº 51;
- Exortação Apostólica *Ecclesia in America* de 22 de Janeiro de 1999: nº 73;
- Exortação Apostólica *Ecclesia in Asia* de 1999: nº 132;
- Exortação Apostólica *Ecclesia in Oceania* de 2001: nº 43 (apesar de ser bastante genérico).

No nível das Igrejas Particulares, a do Brasil é a que tem mais publicado sobre o tema. De fato, desde o *Plano Pastoral de Conjunto* (1965), elas são parte do processo pastoral nacional e sua presença está mantida em todos os planos de pastoral sucessivos. O documento de 1983, do Comitê Permanente da Conferência Episcopal (23-26 de novembro) aplica às CEBs o que *Lumen Gentium* n.26 disse da Igreja como tal: “Nessas comunidades, mesmo que freqüentemente pequenas e pobres ou que vivem na dispersão, está presente Cristo, por cuja virtude se congrega a Igreja, una, santa, católica e apostólica”. “A Igreja de Cristo está verdadeiramente presente em todas as legítimas comunidades locais de fiéis, que unidas a seus pastores, recebem também, no Novo Testamento, o nome de Igrejas...”

No entanto, o vocábulo “CEB”, propriamente dito, desapareceu pouco a pouco dos documentos pontifícios mais recentes, tais como *Ecclesia in Oceania* e *Ecclesia in America*. A exortação apostólica de João Paulo II que “devolveu” aos bispos os resultados do Sínodo da América suprimiu a proposta que eles haviam votado sobre as CEBs. Com efeito, a proposta 47 – sobre as pequenas comunidades eclesiais – era explícita. Depois de fundamentar como o Espírito de Jesus se encontra nas CEBs, citava o parágrafo 51 da *Redemptoris Missio* no qual se afirma que as CEBs são um sinal de vitalidade da Igreja, um instrumento de formação



e evangelização, um ponto válido de partida para a nova sociedade fundada sobre a cultura do amor recíproco. A proposta continuava indicando três tarefas:

- Que se afirme de novo que as pequenas comunidades eclesiais de base de nossa Igreja na América são um elemento importante, acessível a todos, que orientam melhor a vida para o encontro com Jesus Cristo, ajudando assim a paróquia a ser uma comunidade de comunidades;
- Que em todo o continente americano se dê um novo impulso à evangelização, através da pequena comunidade eclesial, sobretudo com relação àqueles que física e espiritualmente se encontram mais necessitados;
- Que, de um modo particular, se considere esse estilo de ação pastoral que oferece a possibilidade de uma maior participação dos leigos, de modo que a nova evangelização chegue a todos.

Essas três propostas foram votadas com 195 votos, 16 abstenções e 5 brancos.

Em relação à Conferência de Aparecida, um dos principais fatos que marcaram o evento foi toda a questão que envolveu a redação do documento final naquilo que dizia respeito às CEBs. Os fatos só ficaram conhecidos em seus pormenores, após a aprovação final do documento pelo papa Bento XVI.

Segundo depoimento de um dos participantes, Carlos Signorelli, presidente do Conselho Nacional de Leigos do Brasil (CNLB), a questão foi a seguinte: O texto, composto por 4 parágrafos, era muito rico em referências às CEBs no continente latino americano e caribenho: a sua importância, a sua eclesialidade, etc. Ele já tinha passado por duas outras sínteses. Entretanto, no dia 30 de maio de 2007 (dia anterior ao encerramento da Conferência), naquela que seria a síntese final para aprovação em plenário, o texto sobre as CEBs tinha simplesmente desaparecido. Totalmente! De acordo com o regimento interno da Conferência, buscou-se o apoio de 7 conferências nacionais para a apresentação de um “modo”, uma emenda aditiva, re-introduzindo o texto eliminado. Conseguiu-se o apoio de 10 conferências.

Em plenário a re-introdução do texto foi defendida pelo bispo-auxiliar de Santa Cruz de La Sierra (Bolívia), Dom Sérgio Gualberti.



Muito embora a defesa tenha sido atrapalhada pelo pouco tempo e pelo tamanho do texto a ser re-introduzido, ela produziu o efeito desejado. Quando se pensava que era ponto pacífico a re-introdução, levantou-se o Cardeal Trujillo, que defendeu a posição contrária.

Colocada em votação, a emenda (soube-se no dia seguinte) recebeu 72 votos contra pouco mais de 50. Entretanto, o número necessário seria de 79 votos. Mas a surpresa positiva para os defensores das CEBs foi que ao receber o texto da Conclusão Final, lá estava todo o texto re-introduzido. O argumento usado foi que o texto não tinha sido extirpado, mas que um erro do digitador houvera cortado o texto por uma falha técnica.

Assim, por maioria expressa do Plenário, um texto já aprovado nas comissões e já redigido na Comissão de Redação e já aprovado em plenário anteriormente, foi re-introduzido. Desejo do episcopado latino-americano e caribenho.

No entanto, ao ler o Documento aprovado pelo Papa, o texto re-introduzido sofreu uma dilapidação completa em dois sentidos: mais da metade do texto foi retirada, exatamente o que valorizava as CEBs; textos consideráveis foram introduzidos, inclusive na linha contrária às CEBs, conforme o argumento adotado pelo cardeal Afonso Lopez Trujillo. Foram introduções que ficaram em contradição com o que fora aprovado e, de certa forma, colocaram em suspeita as CEBs e as definiram como “pequenas comunidades”.

2 As CEBs no texto de Aparecida

Conforme Cleto Calimann, enquanto o termo “movimentos eclesiais” é usado cerca de 30 vezes, “comunidades eclesiais” aparece cerca de 12 vezes, e o termo “Comunidades Eclesiais de Base” está presente por 9 vezes (!). Esses dados, por si mesmos não decidem a tendência do Documento de Aparecida (DA), mas revelam para onde vão os sentimentos e os corações na Conferência Geral.¹

Quando, no Capítulo 2, os bispos olham para a realidade social e eclesial, dão destaque aos diversos frutos alcançados na caminhada

¹ CALIMAN, Cleto. “Implicações de Aparecida para a pastoral e a catequese: aspectos eclesiológicos”, mimeo., p. 06.



eclesial da América Latina. Ali podemos encontrar elementos implícitos, e até explícitos, que confirmam a experiência histórica das CEBs:

- a) *A animação bíblica pastoral*, que contribui para um maior conhecimento da Palavra (99a);
- b) *A renovação litúrgica* que acentuou a dimensão celebrativa e festiva da fé cristã (99b);
- c) *Ministérios confiados aos leigos*, como os delegados da Palavra, os animadores de assembléia e de CEBs (99c);
- d) *Constata-se o florescimento das CEBs* (99e);
- e) *Leigos e leigas se interessam cada vez mais por sua formação teológica*, e a *pastoral social* ganhou novo impulso (99f);
- f) *Muitas Igrejas locais avançaram na pastoral orgânica*, pela *diversificação da organização eclesial*, a criação de comunidades e organismos pastorais, e desenvolveu-se o *diálogo ecumênico e inter-religioso* (99g).

O lugar do texto onde as CEBs são abordadas explicitamente está no Capítulo 5, quando trata da “vida de comunhão dos discípulos missionários na Igreja”, particularmente o item 5.2, que aborda os “Lugares eclesiais para a comunhão”.

Sem dúvida este tema, o da “comunhão”, é uma das principais questões da eclesiologia contemporânea. Isso porque ela está diretamente relacionada com a temática da autoridade na Igreja. Como bem diz Bernard Sesboué, “todos nós estamos hoje conscientes dos problemas suscitados pelo funcionamento da autoridade na Igreja. Desejamos que se exerça essa autoridade em clima de comunhão fraterna, de participação e de co-responsabilidade. Mas alguns fatos recentes feriram esse sentido da participação e foram vividos como o sinal de autoritarismo”.²

Retomando Cleto Calimann, ele observou que a importante expressão da *Lumen Gentium*, “Povo de Deus”, aparece 28 vezes (com seus similares: “povo novo” 5 vezes, “povo cristão”, termo típico de Cristandade, também 5 vezes), o termo “comunhão” aparece pelo menos 144 vezes (!). Ele perpassa todo o texto, do começo ao fim, mostrando com evidência a escolha eclesiológica feita pela Assembléia.

² SESBOUÉ, Bernard. *O Magistério em Questão: autoridade, verdade e liberdade na Igreja*, Petrópolis, Vozes, 2004, p. 289.



De fato, essa escolha reflete o processo de recepção da eclesiologia conciliar. O Concílio Vaticano II coloca como chave eclesiológica a categoria “Povo de Deus”, sem deixar de lado a eclesiologia de comunhão que vem do primeiro milênio e tem também fundamentação bíblica. Além disso, ela tem forte respaldo na literatura patrística.

A oscilação entre uma “eclesiologia do Povo de Deus” e outra da “comunhão” vem desde o Concílio. O Sínodo Extraordinário de 1985, comemorando os 20 anos do término do Concílio, faz uma recepção da eclesiologia conciliar a partir da categoria “comunhão”, esquecendo a categoria “povo de Deus”. A primeira reação a esse deslocamento dá-se no Sínodo de 1987. Alguns Padres sinodais pedem que a eclesiologia do Povo de Deus fosse assimilada para dentro da eclesiologia de comunhão.

O Concílio Vaticano II havia feito sua reflexão sobre a Igreja, sublinhando dois aspectos basilares: a Igreja como **mistério** a partir da Trindade (*Ecclesia de Trinitate*, LG 2-4); a Igreja como **povo de Deus**, categoria central para denotar o caráter histórico, encarnado da Igreja de Cristo. O tema da Igreja-comunhão é também recorrente no Concílio, mas não tão sublinhado quanto o tema do **povo de Deus**. Nesse período fala-se mais de Igreja-comunidade. Como o tema comunhão entra justamente na etapa pós-conciliar? Com que preocupações? Com quais interesses? No imediato pós-concílio colocou-se o tema da “communio” justamente para contrapor-se à abordagem mais histórica da Igreja, acusada de “horizontalismo”. O enfoque da Igreja-povo de Deus, acentuando a participação da Igreja na vida do mundo, segundo alguns, corria o risco de desviá-la de sua realidade profunda, de sua interioridade misteriosa. Assim, a categoria “comunhão” entra para acentuar o lado interior da Igreja e, por tabela, reforçar a autoridade eclesiástica como articuladora dessa comunhão.³

Como bem argumenta Bernard Sesboüé, tomando como base a Igreja primitiva, três dimensões da organização eclesial, ou de estrutura eclesial, podem ser claramente atestadas: a dimensão pessoal da presidência episcopal, a dimensão colegial e a dimensão comunitária. Tomando essa trilogia e aplicando-a à Igreja Católica, percebe-se claramente, hoje, um desequilíbrio. Este não se dá no plano doutrinal, porque as três dimensões são formalmente confessadas, porém é na prática que

³ CALIMAN, op. cit., pp. 06 e 14.



se percebe uma preponderância do princípio da presidência sobre os princípios colegial e comunitário.⁴

Esse desequilíbrio também está presente e, de certa forma, reforçado no capítulo 5 do DA. Como notou muito bem João Batista Libanio, ao estudarmos esses lugares eclesiais de comunhão, o DA “estruturou-os segundo uma ordem que revela o imaginário eclesiástico dominante”:

Nas versões houve oscilações. A terceira versão começava com a paróquia – entendida como comunidade de comunidades [dimensão comunitária] –, seguida pela diocese [dimensão da presidência] e, por fim, as Conferências episcopais [dimensão colegial]. A versão final inverteu a ordem. Partiu da diocese [dimensão da presidência], como lugar privilegiado da comunhão, seguida da paróquia e das CEBs e pequenas comunidades [dimensão comunitária] para terminar nas Conferências episcopais [dimensão colegial].⁵

Assim, conclui Libanio, as CEBs são parte da paróquia que, por sua vez, o é da diocese. A versão anterior permitia pensar as CEBs como estruturas fundantes da Igreja. “No entanto, predominou uma interpretação antes verticalista que horizontal”.

O DA dedica três parágrafos às CEBs (178, 179, 180). Os dois primeiros com conteúdos muito positivos, mas sempre terminando com os “acréscimos” de advertência ou de desconfiança.

No nº 180 encontramos a seguinte redação: “junto com as comunidades eclesiais de base, existem outras formas válidas de pequenas comunidades, inclusive rede de comunidades, de movimentos, grupos de vida, de oração e de reflexão da palavra de Deus”. A partir daqui, as “CEBs” não são mais citadas e passa-se a utilizar a expressão “pequenas comunidades” ou “pequenas comunidades eclesiais”.

Desse modo, podemos retomar a questão inicial deste texto: CEBs e “pequenas comunidades” possuem a mesma identidade eclesial? O que define uma comunidade enquanto “comunidade eclesial de base”?

⁴ SESBOÜÉ, op. cit., pp. 290-291.

⁵ LIBANIO, João Batista. *Conferências Gerais do Episcopado Latino-americano*: do Rio de Janeiro a Aparecida, SP, Paulus, 2007, p. 118-119. Os destaques entre colchetes são nossos.



3 Os Elementos estruturantes das CEBs: os 4 "C's"

Antes de qualquer coisa temos que deixar claro que CEBs não são "pastoral" e muito menos "movimento". São comunidades de base eclesial e não uma comunidade de base qualquer, como um grupo de vizinhança, de amigos de trabalho etc. Podem surgir até mesmo desses grupos, mas não podem ser reduzidos a eles.

As CEBs são fundamentalmente "estrutura de Igreja", uma forma de organizar a Igreja. São "eclesíolas", micro-igrejas, são "células eclesiais": igrejas celulares, igrejas "em ponto pequeno", igrejas "de base".

Para efeitos didáticos, vamos caracterizá-las elencando os 4 "C's" das CEBs⁶, correspondentes aos 4 elementos citados acima:

1º) *Círculos Bíblicos*, ou Grupos de Reflexão Bíblica⁷, a partir do método de leitura bíblica popular ("olho na Palavra e olho na Vida"). Os membros das CEBs se apropriam da Palavra, pois lêem e comentam as Escrituras no espírito eclesial e da comunidade; pregam nas celebrações, proferem palavras de consolação e de animação nos encontros, testemunham sua fé na vida cotidiana e nos locais de trabalho;

2º) *Celebração Semanal*⁸, muitas vezes sem a presença do padre (não por vontade das CEBs, mas por pura falta de presbíteros), dirigida por uma equipe de liturgia (geralmente Celebração da Palavra com distribuição da Eucaristia). O povo das CEBs mostra-se, aqui, altamente criativo. Assumem funções nas li-

⁶ Aqui estou inspirando-me, e tomando livremente, as intuições de meu amigo e mestre Pedro Ribeiro de Oliveira no texto "CEBs: unidade estruturante da Igreja" in BOFF, Clodovis et alii. *As Comunidades de Base em Questão*, SP, Paulinas, 1997, p. 130. Neste ponto, espero não estar "superando o mestre".

⁷ Tomando como base uma ampla pesquisa realizada pelo ISER, Assessoria do Rio de Janeiro, junto a 67 Comunidades de Base nos Estados de Minas Gerais e Rio de Janeiro, em 2003, 90% delas têm alguma atividade em torno da Bíblia. Especificamente com relação aos Círculos Bíblicos e/ou Grupos de Reflexão, 92% delas possuem essa atividade. Cf. LESBAUPIN, Ivo et alii. *As CEBs hoje: síntese de uma pesquisa em Minas Gerais e Rio de Janeiro*, RJ/São Leopoldo, ISER Assessoria/CEBI, 2004, p. 27.

⁸ Na pesquisa do ISER, 58% das comunidades tinham celebração semanal. Nesse campo fica evidenciado o tema dos ministérios não-ordenados: 88% das comunidades têm Equipe de Liturgia, 91% celebram a 1ª Comunhão, 84% o Batismo, 40% a Crisma e 58% o Matrimônio. 88% possuem ministros (as) da eucaristia, 40% com ministros (as) do Batismo, 75% com ministros (as) da Palavra e 9% com testemunhas qualificadas para o Matrimônio. Cf. op. cit., p.18, 23, 28-29.



turgias, montam celebrações comunitárias de distintos gêneros (penitencial, de ação de graças, de recordação dos mártires populares, vias-sacras etc.), reinterpretem de forma inovadora tradições devocionais como o rosário, as ladainhas e os benditos⁹;

3º) *Conselho Pastoral Comunitário*¹⁰. São homens e mulheres que, geralmente em forma colegiada, assumem a animação e a condução de toda a comunidade. Ali estão presentes a(o) catequista, a senhora do Apostolado da Oração, o(a) jovem da RCC, o pessoal da CPT, a(o) animadora(or) da comunidade e outros. Todos os assuntos são apresentados à comunidade e discutidos por todos até se chegar a um consenso. Ouvem-se todas as pessoas e fazem-se as revisões para ver se as decisões tomadas e assumidas comunitariamente foram cumpridas; e

4º) *Compromisso Sócio-transformador*¹¹. Fundam círculos bíblicos, implantam novas comunidades eclesiais, criam grupos de oração/reflexão/ação, fazem missões populares, organizam encontros de aprofundamento da fé confrontada com os desafios da sociedade, particularmente dos pobres, empenham-se nos grupos de ação, justiça e paz, na defesa e promoção dos direitos humanos.¹²

É o suficiente apresentar estes 4 "C's" para uma comunidade ser uma CEB? Não! Estes são elementos estruturais. Falta a dimensão carismática, que dinamiza a estrutura da instituição; aquilo que perpassa transversalmente todos eles: a mística, a espiritualidade libertadora, centrada na causa do Reino de Deus, na opção pelos pobres e na sua

⁹ Fundamentais nesse processo têm sido as orientações da assessoria da Comissão Episcopal Pastoral para a Liturgia da CNBB, bem como os cursos promovidos pela Rede Celebra.

¹⁰ Na pesquisa do ISER Assessoria, verificou-se a presença dos Conselhos em 96% (!) das comunidades pesquisadas. Cf. op. cit., pp. 19-20.

¹¹ Na pesquisa do ISER Assessoria, 97% das comunidades realizam alguma forma de atividade aos mais necessitados, com destaque para as Campanhas do Quilo (70%), Cesta de Natal (67%) e Distribuição de roupas e remédios (61%). No que diz respeito à participação em atividades ligadas aos movimentos sociais e lutas populares, 94% delas tinham algum tipo de ação, com destaque para o Plebiscito da ALCA (66%) e Associação de Moradores (57%). Sobre essa última ação, quase a metade das comunidades (48%) tiveram candidatos para associações de moradores e, em 55% delas, houve candidatos a eleições políticas. Cf. op. cit., pp. 37-39.

¹² BOFF, Leonardo. *Novas Fronteiras da Igreja: o futuro de um povo a caminho*, Campinas, Verus Ed., 2004, pp. 126-128.



dimensão profética. Por essa causa muitos/muitas dos seus membros foram martirizados/martirizadas.

Conclusão

Nas CEBs está presente a visão de que a comunidade é o Povo-de-Deus a caminho. A teologia do Povo-de-Deus é um ganho do Vaticano II, e possibilita o surgimento de novos ministérios e serviços. A democracia no Brasil, a superação da injustiça e de todas as formas de exclusão, passam pelas CEBs.

Num mundo fragmentado e vazio de sentido, as CEBs apontam para uma espiritualidade libertadora. As CEBs podem, de fato, levar adiante o projeto de rede de comunidades. Nesse sentido, elas são a superação da Paróquia em seu formato tradicional. Nas CEBs, está presente um horizonte eucarístico, que vai muito além do culto à “hóstia consagrada”; uma adesão à causa dos pobres, que vai muito além de assistencialismos; uma experiência mística do encontro com o Deus da vida, que vai além de moralismos e do individualismo.

Endereço do Autor:

SQN 212 – Bloco F – Apto. 201
Asa Norte
70864-060 BRASÍLIA, DF



Resumo: Este artigo procura apresentar o enfoque especial dado pelos participantes da V Conferência Geral do Episcopado Latino-Americano e do Caribe aos clamores do povo excluído, conforme está registrado no Documento de Aparecida, desde a sua introdução à conclusão. A nota predominante é a da opção preferencial pelos pobres como característica fundamental da Igreja latino-americana e caribenha que deseja caminhar na fidelidade ao Evangelho de Jesus Cristo. Esta nota confere credibilidade à missão da Igreja entre os povos. A realidade é instigante, como se constata na primeira parte, referente ao VER. O sofrimento, retratado nos diversos rostos de pessoas excluídas, nos interpela e nos desafia ao compromisso solidário. A segunda parte, dedicada ao JULGAR, lembra a radical e inviolável dignidade de todos os homens e mulheres, feitos à imagem e semelhança de Deus junto com toda a criação; apresenta a proposta de Jesus como caminho seguro de superação de todas as formas de exclusão. A Igreja deve abraçar esta mesma causa e atualizar esta mesma prática libertadora. A terceira parte oferece orientações para o AGIR: como discípulos missionários de Jesus Cristo, cabe-nos a responsabilidade de colaborar eficazmente para a transformação das estruturas de morte, promovendo a dignidade humana numa sociedade alicerçada na justiça e na fraternidade.

Abstract: The article presents the claims of all those excluded from society so that their voices can be heard publicly at the V. General Conference of the Bishops of Latin America and the Caribbean's, as it is mentioned in the Document of Aparecida, from the introduction up to the conclusion. A predominant idea, which is being stressed and often reminded, is the Church's preferential option for the poor as a means to be faithful to the Gospel of Jesus Christ. It also gives credibility to the mission of the Church among the peoples. This points to social reality typical of the nations in this part of the continent, as it is mentioned in the first part referring to the method regarding to "See". The suffering portrayed by the people excluded from society is an appeal and challenge to a solitary commitment. The second part drawing attention to the method regarding to "Judge" serves as a reminder of the fundamental and inviolable dignity of the human person created in the image and likeness of God whose presence is accessible to human beings by Jesus Christ leading the way through all kinds of barriers obstructing one's access to Him. It is up to the Church to clear the way through liberation from all sorts of obstacles. The third part offers secure guidelines to "Act" as disciples engaged as missionaries of Jesus Christ participating in transforming those structures which endanger human lives and replacing them with new ones which are fostering human dignity within a society based on justice and brotherhood.

A opção pelos pobres no Documento de Aparecida

Celso Loraschi*

* O autor é Mestre em Teologia Dogmática com concentração em estudos bíblicos e professor de Bíblia no ITESC.